



Lei Municipal nº 1.163/2021 de 11/10/2021.

EMENTA: Denomina de **COMPLEXO ESPORTIVO FRANCINETE FERREIRA DA SILVA**, localizado na Escola Municipal Álvaro Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal discutiu e aprovou, nos termos dos artigos 44 e 49 da Lei Orgânica do Município e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **COMPLEXO ESPORTIVO FRANCINETE FERREIRA DA SILVA**, localizado na Escola Municipal Álvaro Mendes.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação da placa com denominação.

Art. 3º - Este Projeto de Lei é de autoria do vereadora Berenice Maria da Luz Barbosa Dias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, 11 de outubro de 2021.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal